ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189 DE 24 DE JANEIRO DE 1.995

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do/ Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda / de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara / Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - Fica devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo / Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER, a ausentar-se do Município e do País, nos dias 26 a 31 de Janeiro de 1.995.

Artigo 2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 1.995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário